



IND 195 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro

e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 10 / 02 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo que promova a implantação de creches comunitárias, na Região Administrativa de Santa Maria Sul e Norte RAXIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a implantação de creches comunitárias, na Região Administrativa de Santa Maria RAXIII.

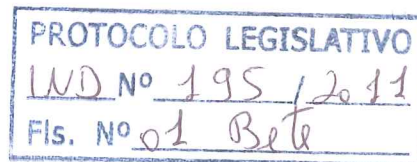
JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem por objetivo principal, buscar alternativas para esta região administrativa que tanto tem crescido. Ocorre que com esse crescimento, os moradores "pais" se encontram obrigados a deixar seus filhos em creches, em sua maioria, distantes de suas casas, ocasionando sérios transtornos que se materializam em aumento de custos.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. OFF. 2011 12:47

Leonardo 16805